



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG**  
**04.250.002/0001-90**

**ATO 02/2017**  
**DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio, Sr. Jean Vitor de Oliveira, com vistas a dar celeridade e transparência ao Processo Legislativo, decreta:

Art. 1º - As publicações referentes a Convocações para Reuniões Extraordinárias, Pautas e demais atos intrínsecos de ciência de vereadores de atos internos e externos deverão ser realizados através de sitio oficial desta Casa de Leis, acessado pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.campodomeio.mg.leg.br>.

Art. 2º - As publicações referentes a Convocações para Reuniões Extraordinárias, Pautas e demais atos intrínsecos de ciência de vereadores de atos internos e externos desta Casa de Leis ainda poderão ser realizadas mediante e-mail a ser encaminhado aos vereadores pelo Setor de Processamento de Dados, que tomará todas as providencias necessárias para concretizá-las.

Art. 3º - A concessão do uso do veículo oficial para os vereadores poderão ser realizadas tão somente pelo funcionário Elton Clei Aparecido Machado – Agente de Serviços Administrativos.

Art. 4º - Fica expressamente proibido o empréstimo dos bens constantes no patrimônio desta Casa de Leis, sem anuência prévia do Presidente.

Art. 5 - Fica expressamente proibido o uso do Plenário desta Casa de Leis para tratar assuntos de interesse particular, sem anuência prévia do Presidente.

Art. 6º - Fica expressamente proibida a utilização dos Setores de Contabilidade / Finanças, Processamento de Dados e Jurídico para assessoria, consultoria e execução de serviços de interesse particular, exceto quando se tratar de assunto que, uma vez deliberado e votado



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG**  
**04.250.002/0001-90**

Plenário, entenda-se ser ainda de que forma indireta de relevante interesse publico.

Art. 7º - Fica expressamente proibida a utilização de serviços de PABX (Telefone fixo) por terceiros, sem anuência prévia do Presidente.

Art. 8º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo do Meio, 6 de janeiro de 2017.

**Jean Vitor de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal